



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e

Considerando a sentença proferida nos autos do processo
nº TC-024912.989.19-1, que julgou ilegal o ato concessório da
aposentadoria do Sr. **Vitor Miranda**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a aposentadoria do servidor Vitor Miranda,
concedida através da portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2012,
REINTEGRÁ-LO ao serviço público municipal e colocá-lo em
disponibilidade em razão da extinção do cargo exercido
anteriormente, conforme processo administrativo nº 77/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta
de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 14 de junho de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário